

TERMO ADITIVO N.º 049/2018
CONTRATO Nº 053/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017
Processo LC n.º 042 – Homologado em 24/03/2017

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições (almoço) para servidores Municipais, quando estão à trabalho, a ser servido na Cidade de Toledo - PR.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 24 de março de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **RESTAURANTE FILEZÃO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de Administração passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 24/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

RESTAURANTE FILEZÃO LTDA - CONTRATADO